



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Auto de Infração

Auto de Infração 257/2026, de 27/08/2026

Degradação de Área de Preservação Permanente - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – degradação de Área de Preservação Permanente – APP no entorno de nascente (N94), conforme Relatório de Caracterização de Nascente em anexo no processo, com as seguintes fundamentações legais:

Lei Federal nº 12.651/2012 - Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: (...) IV as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei. (...) § 1º A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.

Lei Municipal nº 2.749/2022 - Art. 40 Para efeito de tutela dos recursos hídricos no Município ficam definidas as faixas de preservação e conservação ao longo dos cursos d'água ou fundos de vale, de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais das bacias hidrográficas e salvaguardar as de áreas verdes. (...) § 4º Para as lagoas naturais e para os demais cursos d'água, a largura mínima das faixas de preservação será de 30,00m (trinta metros) para cada lado das margens, e de 50,00m (cinquenta metros) de raio no entorno das nascentes.

Decreto Federal nº 6.514/2008 - Art. 48 Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare ou fração.

Da publicação do Auto de Infração, fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** a ser protocolada no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Cairo, nº 76, bairro Pineville; ou pelo sistema <https://pinhais.sislam.com.br>

NOME: ESPÓLIO DE CZESLAW PILTZ





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhaes - Paraná, 28 de Agosto de 2026

CAD. ÚNICO: 292530

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA ECOLÓGICA DE PINHAIS, Nº 4705, BAIRRO JARDIM KARLA

VALOR DA MULTA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Fica EMBARGADA toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem a devida Autorização do órgão ambiental competente.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Agente Autuante - mat. 71017670

Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI

Gerente de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 260/2026, de 27/08/2026

Degradação de Área de Preservação Permanente - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – degradação de Área de Preservação Permanente – APP no entorno de nascente (N94A), conforme Relatório de Caracterização de Nascente em anexo no processo, com as seguintes fundamentações legais:

Lei Federal nº 12.651/2012 - Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: (...) IV as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

metros; Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei. (...) § 1º A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.

Lei Municipal nº 2.749/2022 - Art. 40 Para efeito de tutela dos recursos hídricos no Município ficam definidas as faixas de preservação e conservação ao longo dos cursos d'água ou fundos de vale, de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais das bacias hidrográficas e salvaguardar as de áreas verdes. (...) § 4º Para as lagoas naturais e para os demais cursos d'água, a largura mínima das faixas de preservação será de 30,00m (trinta metros) para cada lado das margens, e de 50,00m (cinquenta metros) de raio no entorno das nascentes.

Decreto Federal nº 6.514/2008 - Art. 48 Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare ou fração.

Da publicação do Auto de Infração, fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** a ser protocolada no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Cairo, nº 76, bairro Pineville; ou pelo sistema <https://pinhais.sislam.com.br>

NOME: ESPÓLIO DE CZESLAW PILTZ

CAD. ÚNICO: 292530

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA ECOLÓGICA DE PINHAIS, Nº 4705, BAIRRO JARDIM KARLA

VALOR DA MULTA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Fica **EMBARGADA** toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem a devida Autorização do órgão ambiental competente.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
Agente Autuante - mat. 71017670
Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI
Gerente de Fiscalização Ambiental

Edital

Edital 163/2026, de 28/08/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET
Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AND8097	254530T000054334	13/08/2026	51851
BBI6A12	254530T000025486	13/08/2026	51851
TBB4G89	254530T000020616	13/08/2026	50100
TBB4G89	254530T000020613	13/08/2026	70561
TBB4G89	254530T000020614	13/08/2026	67261
TBB4G89	254530T000020615	13/08/2026	51180
UBG5A90	254530T000054333	13/08/2026	66020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFG1099	116100T003855852	08/08/2026	55680
AMW6C97	254530T000054339	14/08/2026	65992
AMW6C97	254530T000054340	14/08/2026	50100
ANE1F91	254530T000013407	16/08/2026	64910
AOK4E93	254530T000054902	16/08/2026	66531
ARD4I82	116100T003855853	08/08/2026	55680
ATW4237	254530T000054901	16/08/2026	65300
AUO2966	254530T000051269	16/08/2026	65300
AXK7C03	254530T000046057	14/08/2026	54521
BBR1I44	116100T003855854	08/08/2026	55680
BEJ4C18	116100T003611299	08/08/2026	56300
JHS3764	254530T000046058	14/08/2026	65992
KOP8G60	254530T000051273	16/08/2026	51851
KOP8G60	254530T000051274	16/08/2026	50450
QAI0B00	116100T003611298	08/08/2026	56300
QHF2J77	254530T000054341	14/08/2026	65300
RHLOG27	254530T000013408	16/08/2026	66371
RHLOG27	254530T000013409	16/08/2026	50100
RTU1B64	116100T003791583	09/08/2026	54100
TAJ5B74	254530T000054905	16/08/2026	51180
TAJ5B74	254530T000054904	16/08/2026	50100
TAK4D01	254530T000047470	15/08/2026	60501
TAM1C61	254530T000054909	16/08/2026	66531





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

TAM1C61	254530T000054908	16/08/2026	67261
TAV2I29	116100T003518534	10/08/2026	56144
UBC7D08	254530T000054903	16/08/2026	50100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOD3H75	254530NIC0000989	28/07/2026	50020
BAW1F34	254530NIC0000991	28/07/2026	50020
TBN4A38	254530NIC0000988	28/07/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 08/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
PVH2B10	254530T000004733	18/08/2026	56650
QDU8C28	116100T003855857	12/08/2026	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 09/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
---------------	---------------	---------------	-----------------





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

AMR7559	254530T000054222	19/08/2026	65992
AMR7559	254530T000054221	19/08/2026	51180
ANW0601	254530T000054330	11/08/2026	51851
APJ5696	116100T003791585	13/08/2026	54100
AQT3433	254530T000054342	19/08/2026	65992
AQT3433	254530T000054343	19/08/2026	77492
ARM8H68	116100T003791588	13/08/2026	54100
AUN6F99	254530T000054331	11/08/2026	76331
AZS1586	116100T003791584	13/08/2026	54100
DPE5B10	254530T000017330	19/08/2026	50291
DWO0A34	254530T000054227	19/08/2026	51851
HIE5A05	116100T003791587	13/08/2026	54100
MCO6D61	254530T000054225	19/08/2026	51851
MCW0277	254530T000054252	19/08/2026	65992
MJT8828	254530T000054224	19/08/2026	51180
MJT8828	254530T000054223	19/08/2026	65992
RTT1A98	254530T000054230	19/08/2026	76331
UCM9C12	254530T000054906	16/08/2026	50100
UCM9C12	254530T000054907	16/08/2026	50610
UCM9I28	254530T000051266	14/08/2026	65991

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
---------------	---------------	---------------	-----------------	--------------------------



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

SEG2B65	254530T000051156	09/06/2026	76842	03401469656
---------	------------------	------------	-------	-------------

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 08/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EEB5B98	254530T000051170	11/06/2026	55500	
SFB2J31	254530T000027105	11/06/2026	73400	09158557339

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IQM4799	254530T000051163	09/06/2026	51851	R\$ 195,23
MLQ3H34	254530T000051152	09/06/2026	51852	R\$ 195,23
SEQ9H71	254530T000051164	09/06/2026	58192	R\$ 880,41

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 05/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AML8457	254530T000050354	10/06/2026	65992	R\$ 293,47
AYN7905	254530T000022618	10/06/2026	76331	R\$ 293,47





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

BCG2I93	254530T000050353	10/06/2026	66020	R\$ 293,47
DBB2532	254530T000050751	10/06/2026	54521	R\$ 195,23
MEX0J00	254530T000050355	10/06/2026	65992	R\$ 293,47
RHV0I31	254530T000050356	10/06/2026	65992	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 08/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGW3G57	254530T000051174	11/06/2026	66532	R\$ 195,23
AGW3G57	254530T000051173	11/06/2026	59591	R\$ 1.467,35
AGW3G57	254530T000051172	11/06/2026	76842	R\$ 130,16
ANY2442	254530T000051179	11/06/2026	51851	R\$ 195,23
ATI9J75	254530T000022619	14/06/2026	54600	R\$ 130,16
ATI9J75	254530T000022620	14/06/2026	67261	R\$ 195,23
AVQ5711	254530NIC0000952	26/05/2026	50020	R\$ 260,32
BBP2I65	254530T000032875	12/06/2026	54522	R\$ 195,23
BDI7E01	254530T000017194	14/06/2026	60502	R\$ 293,47
BDI7E01	254530T000017195	14/06/2026	51851	R\$ 195,23
BDQ2J08	254530NIC0000951	26/05/2026	50020	R\$ 260,32
BEI5H01	254530NIC0000950	26/05/2026	50020	R\$ 260,32
BET8J08	254530T000047280	12/06/2026	60501	R\$ 293,47
DHQ0870	254530T000050752	11/06/2026	54521	R\$ 195,23
EZX6H50	254530T000051201	11/06/2026	76332	R\$ 293,47
FFR4I50	254530NIC0000949	26/05/2026	50020	R\$ 260,32
FJL7I74	254530NIC0000948	26/05/2026	50020	R\$ 260,32





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

FRW7743	254530T000051169	11/06/2026	51851	R\$ 195,23
IIP4E79	254530T000051301	11/06/2026	50100	R\$ 880,41
IUI6A20	254530T000051183	11/06/2026	51851	R\$ 195,23
IWX1A33	254530T000017196	14/06/2026	57380	R\$ 293,47
NQV8J91	116100T001104890	06/06/2026	54600	R\$ 130,16
OKF3C05	116100T003392947	07/06/2026	54521	R\$ 195,23
QJN9E29	254530T000051180	11/06/2026	76332	R\$ 293,47
RDU6C88	254530T000032873	12/06/2026	54870	R\$ 195,23
RHH6A73	254530T000050360	15/06/2026	66532	R\$ 195,23
SDZ2I32	254530T000045576	15/06/2026	56222	R\$ 88,38
TAX3J87	254530T000032876	13/06/2026	50100	R\$ 880,41
TBB3E23	254530T000051178	11/06/2026	64910	R\$ 88,38
TBV7D96	254530T000016022	12/06/2026	54600	R\$ 130,16
UBW7A68	254530T000051176	11/06/2026	76842	R\$ 130,16
UBW7A68	254530T000051177	11/06/2026	66532	R\$ 195,23

Pinhais/PR, 26 de Agosto de 2026

Alan Cezar Fagundes

Diretor do Departamento de Trânsito

Extrato

Extrato 1074/2026, de 26/08/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL PSS 001/2026

EXTRATO Nº 327

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Lilian Gonçalves Gannam



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

OBJETO: Prestação de Serviços
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 26/08/2026
CARGO: Profissional de Apoio Educacional - PSS
MOTIVO: A pedido

Pinhais, 26 de agosto de 2026.

Rosangela Batista da Silva Duarte
Secretária Municipal de Educação

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1082/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 4º Aditamento (1º Apostilamento) ao Contrato n.º 297/2023 - Inexigibilidade n.º 71/2023 - Locação de imóvel localizado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, n.º 363 - Estância Pinhais".
Objeto do Aditivo: a) Formalizar a **alteração do fiscal** do contrato, ficando como fiscal o servidor Nauri Caudas da Silva, Matrícula n.º 315166-0, Decreto de nomeação n.º 286/2026. Com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021. **Detentora do Contrato:** ALCA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. **Fiscal do Contrato:** Nauri Caudas da Silva, Matrícula n.º 315166-0.
Gestor da Ata: Neusa Maria Canal, Matrícula n.º 809365-0. **Data de Assinatura:** 24/08/2026.

Extrato 1083/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 016/2026 - Pregão Eletrônico n.º 083/2025 - Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo Sistema único de Saúde - SUS, Constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Remume". **Objeto do Aditivo: a)** Proceder o **reajuste dos valores** em **sentido estrito**, no percentual de 4,64133% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre julho de 2025 a junho 2026, resultando no valor de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. **Detentora da Ata:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, Matrícula n.º 2474492-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, Matrícula n.º 2898292-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 771,00. **Data de Assinatura:** 19/08/2026.

Extrato 1084/2026, de 27/08/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 286/2025 - Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Aquisição de Alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,72% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 131,04 (Cento e trinta e um reais e quatro centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. Detentora da Ata: ITAMAR ROBINSON CECCON JÚNIOR. Fiscal da Ata: Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.º 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestora da Ata: Indianara Benin, Matrícula n.º 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 131,04. Data de Assinatura: 25/08/2026.

Extrato 1085/2026, de 27/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 08/08/2026 a 21/08/2026 - SEMAD

Orgão 4/2026 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Fiscal do Contrato: JULIANO JORGE DAMASIO

Pregão: 57/2025. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de infraestrutura de TI. Prazo de Vigência: 04/11/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA: nº.10593 (R\$ 591,00), nº.10709 (R\$ 53.209,97).

Fiscal do Contrato: ROSICLEIA APARECIDA DOS SANTOS

Pregão: 84/2024. Objeto: Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13kg. Prazo de Vigência: 12/08/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: PRIME TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS LTDA: nº.10305 (R\$ 2.100,00), nº.10330 (R\$ 8.000,00).

Pregão: 67/2025. Objeto: Fornecimento sob demanda de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45. Prazo de Vigência: 03/10/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: GAS VALLE LTDA: nº.10802 (R\$ 2.950,00).

Extrato 1086/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 285/2025 - Pregão Eletrônico n.º 040/2025 - Aquisição de Alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,72% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 230,74 (Duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Decreto Municipal n.º 346/2023. **Detentora da Ata:** DORJE DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Fiscal da Ata:** Adriana Rosa Belloy, Matrícula n.º 755508-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Indianara Benin, Matrícula n.º 782874-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 230,74. **Data de Assinatura:** 25/08/2026.

Extrato 1087/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 088/2026 - Pregão Eletrônico n.º 085/2025 - Aquisição de medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,64% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre julho de 2025 a junho de 2026, resultando no valor de R\$ 1.472,00 (Mil quatrocentos e setenta e dois reais), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. Detentora da Ata: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA. **Fiscal da Ata:** Cleverson Luiz Ferreira, Matrícula n.º 2474492-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Vanessa Danielle Menjon Muller, Matrícula n.º 2898292-0 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.472,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato 1088/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 026/2026 - Pregão Eletrônico n.º 058/2025 - Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (com amostra) para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,724910% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre junho de 2025 a maio de 2026, resultando no valor de R\$ 887,52 (Oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. Detentora da Ata: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **Fiscal da Ata:** Danielle de Lourdes Martinelli, Matrícula n.º 51323-7 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.º 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 887,52. **Data de Assinatura:** 10/08/2026.

Extrato 1089/2026, de 28/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ERRATA: Considerando-se o erro material constante no extrato publicado em 21/08/2026, Edição n.º 2269/2026 - Ordinária, Extrato n.º 1055/2026, da empresa: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, fixamos o seguinte: **Onde se lê: Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 434/2025 - Pregão Eletrônico n.º 434/2025. Leia-se: Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 434/2025 - Pregão Eletrônico n.º 037/2025.**

ERRATA: Considerando-se o erro material constante no extrato publicado em 11/08/2026, Edição n.º 2261/2026 - Ordinária, Extrato n.º 976/2026, da empresa: TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, fixamos o seguinte: **Onde se lê: Detentora da Ata:** TRACTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. **Leia-se: Detentora da Ata:** TRATCZ





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Extrato: 10º Aditamento ao Contrato n.º 329/2022 - Pregão Presencial n.º 060/2022 - Prestação de serviços terceirizados e continuados de Motorista categoria “B”, Recepcionista Geral, Monitor de Equipamentos (Câmeras de Segurança) e Operador de Empilhadeira, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços prestados exclusivamente nos âmbitos da Prefeitura Municipal de Pinhais e Sede do Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: renovação Contratual** por 12 (doze) meses, com o novo prazo de execução iniciando em 02/09/2026 e finalizando em 01/09/2027, e a vigência, até 01/01/2028, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e inc. III, do art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/07. **Contratada:** TERCERIZZA FACILITIES LTDA. **Fiscal do Contrato:** Kamille Pereira Mesquita Ferraz, Matrícula n.º 24743239-0, Decreto n.º 286/2026. **Gestor do Contrato:** Sandro Mauro Hinata Filho, Matrícula n.º 1142801-0, Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 73.794,48. **Data de Assinatura:** 25/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 044/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais **Objeto do Aditamento: Reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 105,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 045/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais **Objeto do Aditamento: Reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** PETSPLASH ARTIGOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 447,60. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 046/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais **Objeto do Aditamento: Reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditamento:** R\$ 1.491,90. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 047/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditamento:** R\$ 10,10. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 048/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 1.460,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato 1089/2026, de 28/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 14/08/2026 a 26/08/2026

Fiscal do Contrato: CARLOS ALBERTO DE VARGAS

Inexigibilidade: 115/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva da linha automotiva de veículos utilitários, semipesados e pesados - diesel, com mão de obra qualificada e a aplicação e fornecimento de peças e acessórios necessários e suficientes para o atendimento das manutenções. **Prazo de Vigência: 20/09/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PRISMA MANUTENCAO DE CAMINHOS LTDA: nº 11027 (R\$ 1.083,30), nº 11029 (R\$ 544,00)

Fiscal do Contrato: CLEVERSON LUIZ FERREIRA

Pregão: 102/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (coffee break e kit lanche). **Prazo de Vigência: 19/02/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA: nº.10958 (R\$ 16.000,00).

Fiscal do Contrato: WAGNER AMORIM SILVA

Pregão: 100/2025. Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação de Prédios Públicos. **Prazo de Vigência: 05/02/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: nº.10718 (R\$ 1.655,40).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Fiscal do Contrato: ELAINE GOMES DOS SANTOS SILVA

Pregão: 140/2024. Objeto: Contratação de serviços de Servente de Limpeza com Insalubridade, Servente de Limpeza com Insalubridade e Copa, Carregador, Operador de Empilhadeira e Controlador de Acesso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Prazo de Vigência: 01/04/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.: nº.10732 (R\$ 4.383,99). VIA SERVICOS INTEGRADOS LTDA: nº.10736 (R\$ 5.745,39). VIA SERVICOS INTEGRADOS LTDA: nº.10731 (R\$ 5.745,39), nº.10733 (R\$ 5.745,39), nº.10734 (R\$ 5.745,39), nº.10735 (R\$ 5.745,39).

Fiscal do Contrato: SILVIO PAMPUCH

Pregão: 3/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares. **Prazo de Vigência: 16/06/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.10721 (R\$ 649,98), nº.10916 (R\$ 1.083,30), nº.11028 (R\$ 6.405,00).

Pregão: 91/2025. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para Prefeitura Municipal de Pinhais, para cumprimento de mandado judicial. **Prazo de Vigência: 26/11/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LUIZ MINIOLI NETTO: nº.10722 (R\$ 1.282,32).

Pregão: 106/2025. Objeto: Aquisição de material de urgência e emergência. **Prazo de Vigência: 27/04/2027 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP: nº.10910 (R\$ 15.700,00), nº.10911 (R\$ 1.570,00), nº.10912 (R\$ 1.570,00). CIRURGICA SANTA HELENA LTDA: nº.10855 (R\$ 1.680,00).

Fiscal do Contrato: JORGE LUIZ ANDRADE

Pregão: 17/2025. Objeto: Aquisição de bolsas, mochilas, penais e squeezes para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência: 25/08/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BOLSAS FENIX LTDA: nº.10607 (R\$ 633,74).

Pregão: 76/2024. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. **Prazo de Vigência: 22/09/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA: nº.10950 (R\$ 575,14).

Fiscal do Contrato: TADEU ROGER JUNIOR VOLSKI





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Pregão: 37/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo odontológico. **Prazo de Vigência: 19/11/2026 Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA: nº.10723 (R\$ 7,00). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA: nº.10724 (R\$ 30,00). DENTAL IPO: nº.10725 (R\$ 381,09). DENTAL MED + LTDA: nº.10737 (R\$ 504,20). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: nº.10726 (R\$ 368,70). ODONTOMED TA LTDA: nº.10727 (R\$ 23,49). PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.10728 (R\$ 27,00). PRESTAMED HOSPITALAR LTDA: nº.10729 (R\$ 281,20). TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA: nº.10730 (R\$ 70,40).

Fiscal do Contrato: MARCELO HENRIQUE TOBIAS

Inexigibilidade: 001/2022. Objeto: Consultas médicas especializadas de ortopedia, urologia, coloproctologia, reumatologia, pneumologia e terapia fonoaudiológica individual. **Prazo de Vigência: 26/01/2027. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CETISVI-CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA SAO VICENTE LTDA: nº.10871 (R\$10.000,00). CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA: nº.10869 (R\$ 4.000,00). CLINICA OSIS & ASSOCIADOS LTDA: nº.10870 (R\$ 10.000,00). REUMATO ONE SERVIÇOS MEDICOS LTDA: nº.10872 (R\$ 10.000,00). AREVIDA CENTRO DO BEM ESTAR RESPIRATORIO - DR. ORLEI KANTOR JR LTDA: nº.10873 (R\$ 10.000,00)

Inexigibilidade: 118/2023. Objeto: Credenciamento para procedimentos diagnósticos de tomografias, ressonâncias, densitometrias, teste de esforço, monitoramento pelo sistema holter 24 horas, monitoramento ambulatorial da pressão arterial - MAPA, biópsia de tireoide ou paratireoide - PAAF e ultrassonografias. **Prazo de Vigência: 27/09/2028. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ECOCLIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS ECOGRAFICOS LTDA: nº.10715 (R\$ 30.000,00), nº.10867 (R\$ 15.000,00).

Inexigibilidade: 133/2023. Objeto: Credenciamento de estabelecimentos para realização de procedimentos diagnósticos de colonoscopias e esofagoduodenoscopias. **Prazo de Vigência: 27/09/2028. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CENTRO DIAGNOSTICO ENDOSCOPICO DE PINHAIS LTDA: nº.10868 (R\$ 30.000,00).

Inexigibilidade: 082/2024. Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para realização dos procedimentos especializados de: endodontia, biópsia dos tecidos moles da boca, excisão de mucocèle/rânula, gengivectomia, bridectomia labial ou lingual/frenectomia, entre outros. **Prazo de Vigência: 23/07/2029. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ODONTOKRIN LTDA: nº.10865 (R\$ 40.000,00). CLINICA ODONTOLOGICA EGER LTDA - ME: nº.10866 (R\$ 40.000,00).

Inexigibilidade: 011/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de coleta, análise, processamento e transporte de exames de diagnósticos laboratoriais em análises clínicas. **Prazo de Vigência: 25/03/2030. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LABAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA: nº.10864 (R\$ 80.000,00). LABORATORIO CENTRAL DE PINHAIS LTDA: nº.10862 (R\$ 90.000,00). VICENLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA: nº.10861 (R\$ 75.000,00). LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DAS NACOES LTDA: nº.10860 (R\$ 75.000,00). METROLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA: nº.10859 (R\$ 50.000,00). CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME: nº.10863 (R\$ 50.000,00)

Inexigibilidade: 122/2025. Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para a contratação de serviços para a realização de tratamento esclerosante químico ou físico para tratamento não estético de varizes em MMII. **Prazo de Vigência: 25/09/2030. Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA LTDA: nº.10949 (R\$ 15.000,00).

Fiscal do Contrato: LUCAS ADRIANO DE PAULA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Pregão: 100/2024. Objeto: Serviço de fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias e forro, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e ferramentas. **Prazo de Vigência: 11/09/2026**
Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: LDK CONSTRUTORA LTDA: nº.10719 (R\$ 1.268,08), nº.10720 (R\$ 1.030,51).

Pregão: 102/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 19/09/2026** **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** SERGIO MESSIAS TABORDA IUKIS 67229468949: nº.10890 (R\$ 147,74).

Pregão: 19/2025. Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de vidros, espelhos e películas, com fornecimento de material. **Prazo de Vigência: 16/10/2026** **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** 47.509.437 ISRAEL BAIL DE OLIVEIRA: nº.10824 (R\$ 49,95).

Pregão: 98/2025. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, desobstrução e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 12/01/2027** **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES DESENTUPIDORA LTDA: nº.10821 (R\$ 3.239,72), nº.10822 (R\$ 830,04).

Pregão: 14/2026. Objeto: Aquisição e Contratação de Serviços de de Novos Equipamentos de Extintores, Itens para Sinalização de Segurança, Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Recarga e Testes Hidrostáticos em Extintores e Hidrantes) para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 18/03/2027** **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** EXTINGAS EXTINTORES COM E MANUT DE EQUIP CONTRA INCENDIO: nº.10817 (R\$ 6,70), nº.10818 (R\$ 333,42).

Pregão: 35/2026. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento, instalação, remanejamento e manutenção de persianas para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência: 29/05/2027**
Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos: KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA.: nº.10609 (R\$ 1.251,20).

Extrato 1090/2026, de 28/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 049/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 6.917,01. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 050/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: reajuste em sentido estrito** dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.. **Fiscal da Ata:**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 1.525,38. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 051/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** CLÍNICA VETERINÁRIA VETS & PETS LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 3.682,90. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 052/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentor da Ata:** CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditamento:** R\$ 1.380,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 053/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** ORO BIOTECNOLOGIA LTDA. **Fiscal:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 2.508,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 054/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** Reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº 14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** REINO VET DISTRIBUIDORA LTDA. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026); **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Valor do Aditivo:** R\$ 4.234,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 055/2026 - Pregão Eletrônico n.º 077/2025 - Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, a partir de 16/05/2026, considerando o interregno de mais 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, em 16/05/2025, e o IPCA acumulado no período entre 05/2025 e 04/2026, totalizando o percentual de reajuste de 4,391720%, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei nº





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

14.133/2021, e arts 192, 222 e 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, e o previsto na Cláusula no 9.1 da ata. **Detentora da Ata:** TANKAVEL LTDA.. **Valor do Aditamento:** R\$ 346,98. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0. (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0; (Redação dada pelo Decreto nº 571/2026). **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 473/2024 - Pregão Eletrônico n.º 086/2024 - Contratação de fornecimento, instalação e manutenção de alambrados, redes de proteção e gradil. **Objeto do Aditamento:** Reajuste em sentido estrito dos itens remanescentes da ata, considerando o IPCA (IBGE) do período de 03/2025 a 02/2026, ao percentual de 3,812500% de acréscimo, na forma do art. 25, §8º, I da Lei nº 14.133/2021, e arts. 222 e 223, ambos do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentor da Ata:** GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA.. **Gestor da ata:** Fabio Patrick Feltez, Decreto nº 285/2026. **Fiscal da ata:** Valdocir Euclides Neves Fortunato, Decreto nº 286/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 36.847,01. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 199/2025 - Inexigibilidade nº 060/2025 - Locação de Imóvel localizado na Rua Clóvis Beviláqua, nº 865 para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** alteração do valor do aluguel, em decorrência da atualização monetária prevista contratualmente, após 12 (doze) meses, com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, aplicado no período de **junho/2025 a maio/2026**, na forma do art. 25, §8º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 221 a 223, do Decreto Municipal nº 346/2023. **Contratada:** IMOBILIÁRIA REGIONAL LTDA.. **Gestora do Contrato:** Giovana Haas, matrícula 707945-0 - Decreto de Nomeação nº 285/2026. **Fiscal do Contrato:** Elias Costa, matrícula 2593-0 - Decreto de Nomeação nº 286/2026. **Valor do aditamento:** R\$ 14.883,48. **Data de Assinatura:** 27/08/2026.

Extrato: 6º Aditamento à Dispensa de Licitação n.º 060/2020 - Locação de imóvel situado à Rua Nilo Peçanha no 502, Vila Amélia para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto do Aditamento:** Reajuste do aluguel mensal, pelo índice IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, de junho/2025 a maio/2026, correspondente ao percentual de reajuste de 1,95%, sendo ambas as alterações, nos termos do inc. X do art. 24, inc. XI do art. 40, inc. III do art. 55, e art. 57, todos da Lei nº 8.666/93, e inc. VIII do art. 34 e art. 103, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007. **Contratada:** MKJ IMOVEIS LTDA.. **Fiscal do Contratado:** Daniel Donatelli dos Santos, matrícula nº 2714450-1, Decreto nº 286/2026. **Gestora do Contrato:** Neusa Maria Canal, matrícula nº 809365-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 33.930,08. **Data de Assinatura:** 24/08/2026.

Extrato: 2º Aditamento (1º apostilamento) à Ata de Registro de Preços n.º 179/2025 - Pregão Eletrônico n.º 032/2025 - Aquisição de sacolas ecológicas, confeccionadas a partir de banners e lonas reciclados. **Objeto do Apostilamento:** formalizar a alteração do fiscal e gestora da ata para: Fiscal: Elaine Aparecida de Oliveira - matrícula nº 1438930-0 - Decreto nº 286/2026; Gestora: Juliana Zanetti Ribeiro - matrícula nº 1399993-0 - Decreto nº 285/2026, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Detentora da Ata:** BOLSAS FÊNIX LTDA. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 463/2025 - Pregão Eletrônico n.º 086/2025 - Aquisição de Alimentação e Nutrição animal, para rotina de atendimentos do Departamento de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento:** renovação da ata por 12 (doze) meses, de 07/01/2027 a 06/01/2028, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata de Registro de Preços:** G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Guilherme Alexandre do Nascimento, matrícula nº 78868726-0 - Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Samara dos Santos Ferreira, matrícula nº 2676109-0 - Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 53.616,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Extrato: 3º Aditamento (Apostilamento) ao Contrato nº 480/2023 - Dispensa de Licitação n.º 82/2023 - Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os servidores da Guarda Municipal e Agentes da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. **Objeto do Apostilamento:** formalizar a alteração de fiscal do contrato, ficando o servidor **Kaique Gustavo Machado da Silva**, matrícula nº 1640534, nomeado pelo Decreto nº 286/2026, como fiscal do referido contrato. **Contratada:** MBM SEGURADORA S.A. **Gestor do Contrato:** Carlos Eduardo de Moura Abrantes, matrícula nº 1194836-0 - Decreto nº 285/2026. **Data de assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 103/2026 - Pregão Eletrônico n.º 007/2026 - Aquisição de chá mate tostado para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Apostilamento:** formalizar, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a alteração apenas da fiscal do contrato, para a servidora Silvia Leticia Marcarini, matrícula nº 5979773-0 - Decreto nº 286/2026. **Detentora da Ata:** JAS DISTRIBUIDORA LTDA.. **Fiscal da Ata:** Adriana Rosa Belloy, conforme Decreto nº 053/2024. **Gestora da Ata:** Indianara Benin, conforme Decreto nº 285/2026. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: Apostilamento ao Contrato nº 340/2026 - Dispensa de Licitação n.º 11/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementação da alimentação escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Pinhais, da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do Apostilamento:** formalizar, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a alteração apenas da fiscal do contrato, para a servidora **Fernanda Tananh Thomazi**, matrícula nº 2636573-0 - Decreto nº 286/2026. **Contratada:** COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA. **Gestora do Contrato:** Caroline Portugal, matrícula nº 1184768-1 - (Redação acrescida pelo Decreto nº 571/2026) - Decreto nº 285/2026. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: Apostilamento ao Contrato nº 177/2026 - Inexigibilidade n.º 13/2026. Prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte da operadora, URBS - Urbanização de Curitiba S/A, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos aos servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Pinhais que façam uso do benefício e beneficiários e/ou participantes de programas e projetos sociais promovidos pela Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. **Objeto do Apostilamento:** formalizar a inclusão dos fiscais e gestores abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: **Fiscais de Contrato – Decreto nº 286/2026:** Nauri Caldas da Silva, matrícula nº 315166-0; Rafael Rodrigues Checo, matrícula nº 6455379-0. **Gestores de Contrato – Decreto nº 285/2026:** Caroline Veiga de Paula de Oliveira, matrícula nº 799653-1; Fernando Ricardo dos Santos, matrícula nº 2491494-0. Obs: no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, permanecem como fiscal e gestora as servidoras: Monica Lais Buff (fiscal); e Jhessica Pechnicki Freitas (gestora). **Fundamento Legal:** Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021. **Data de Assinatura:** 27/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 334/2025- Pregão Eletrônico nº 068/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens de decoração, sonorização, filmagem, sanitários químicos, painéis de LED (outdoor e indoor) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: Renovação da ata** por 12 (doze) meses, de 21/10/2026 a 20/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** ARTE VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Gisele Silverio Lima Albano, matrícula nº 1129821-0 - Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Deise Berwanger Januário Faganello, matrícula nº 708216-0 - Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 178.610,00. **Data de Assinatura:** 26/08/2026.

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 338/2025 - Pregão Eletrônico nº 068/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens de decoração, sonorização, filmagem, sanitários químicos, painéis de LED (outdoor e indoor) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Objeto do Aditamento: Renovação da ata** por 12 (doze) meses, de 21/10/2026 a 20/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** TECPLAN - TRANSPORTES E SERVIÇOS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

LTDA. **Fiscal da Ata:** Gisele Silvério Lima Albano, conforme Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviço - Decreto nº 286/2026. **Gestor da Ata:** Deise B. Januário Faganello, conforme Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 241.808,00. **Data de Assinatura:** 27/08/2026.

Extrato 1090/2026, de 28/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 4º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 0519/2024 - Pregão Eletrônico n.º 076/2024 - Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 12.353,92 (Doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. Detentora da Ata: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA. Fiscal da Ata: Sérgio Paulo Brea, Matrícula n.º 895210-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: Alessandro Machado, Matrícula n.º 545376-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 12.353,92. Data de Assinatura: 27/08/2026.

Extrato 1091/2026, de 28/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 3º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 0501/2024 - Pregão Eletrônico n.º 076/2024 - Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Cozinha. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,39% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre maio de 2025 a abril de 2026, resultando no valor de R\$ 8.607,77 (Oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023. Detentora da Ata: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Fiscal da Ata: Sérgio Paulo Brea, Matrícula n.º 895210-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: Alessandro Machado, Matrícula n.º 545376-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 8.607,77. Data de Assinatura: 27/08/2026.

Notificação

Notificação 47/2026, de 27/08/2026

Apresentação de PRAD - SEMMA / SEFIS

Considerando o Art. 4º, inc IV, e o Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.651/2012; o Art. 40, § 4º, da Lei Municipal nº 2.749/2022; e o Art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Considerando o Inquérito Civil nº 0046.23.153402-8 da 2ª Promotoria de Justiça, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais - Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

Fica o(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) **NOTIFICADOS(AS)** para, no **prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta, **elaborar e apresentar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD**, referente à(s) nascente(s) localizados no imóvel. O PRAD deverá ser elaborado por profissional técnico habilitado, nos moldes da Portaria nº 17/2025, do Instituto Água e Terra - IAT e protocolado via e-protocolo junto ao IAT.

Após a protocolização do PRAD, enviar o número do protocolo à Fiscalização Ambiental pelo e-mail meioambiente@pinhais.pr.gov.br ou pessoalmente no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (Rua Cairo, nº 76, bairro Pineville).

O descumprimento da presente notificação acarretará na aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), prevista no art. 48, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis, criminais e judiciais cabíveis.

Esta notificação não implica reconhecimento de propriedade definitiva, conforme Parecer Nº 197/2026 - PROGE, servindo estritamente para fins de manejo ambiental.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: ESPÓLIO DE CZESLAW PILTZ

CAD. ÚNICO: 2925230

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 918/2026

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ESTRADA ECOLÓGICA DE PINHAIS , Nº 4705, BAIRRO JARDIM KARLA

NOME: ESPÓLIO DE CZESLAW PILTZ

CAD. ÚNICO: 2925230

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 921/2026

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ESTRADA ECOLÓGICA DE PINHAIS , Nº 4705, BAIRRO JARDIM KARLA

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Notificação 71/2026, de 28/08/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

ela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **Jeshua Pierre Augustin** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. **Jashua Pierre Augustin** foi sepultado no **lóculo 038** em **28 de Agosto de 2024**, conforme registro no **Livro 004, fls. 172 frente e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 064/2024**.

Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230** e **(41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 28 de Agosto de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2274 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Agosto de 2026

PINHAIS PREVIDENCIA

Portaria

Portaria 24/2026, de 27/08/2026

PINHAIS PREVIDÊNCIA - Portaria nº 24-2026 - Substituição Interina

PORTARIA Nº 24/2026

Designa substituto interino na Diretoria Jurídica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PINHAIS PREVIDÊNCIA, Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições dos arts. 8, §§ 2º, III e 29 da Lei Municipal nº 2.939/2023 e do art. 2º, I e VII do Decreto nº 321/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Designar de 31/08/2026 a 09/09/2026 a servidora Stephany Greicy Lima da Rocha, CPF xxx.901.259-xx, para responder interinamente pela Diretoria Jurídica do Pinhais Previdência, em substituição à Regina Moreira de Azambuja Ramos, no período de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 27 de agosto de 2026.

MÁRCIO DOS SANTOS RESZKO

Diretor-Presidente do Pinhais Previdência

